EMENDA DISTRIBUTIVA Nº 018/2022

REORGANIZA OS ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 156/2022, QUE INSTITUI A CAMPANHA JULHO VERDE, VOLTADA A MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS APROVA:

Art. 1º Após supressão do inteiro teor do art. 4º do Projeto de Lei nº 156/2022, os artigos seguintes serão reorganizados em 4º e 5º.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 26 de setembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade reorganizar os artigos do Projeto de Lei nº 156/2022, após acatarmos recomendação da Procuradoria desta Casa e suprimirmos o artigo 4º do referido PL, o qual poderia comprometer a constitucionalidade da proposição.

Por esta razão, reorganizamos a ordem dos parágrafos, em que o 5º passa a ser o 4º e o 6º passa a ser o 5º, a fim de qualificar a proposta para que siga sua tramitação regular nesta Casa de Leis, tendo em vista que a matéria é de fundamental importância para que levemos informação, inclusão, diagnóstico, tratamento, esperança de dias melhores e qualidade de vida às pessoas que lidam com câncer de cabeça e pescoço, uma doença terrível.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)